



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 2 de outubro de 2019.

Ofício N° 903/2019-PM


SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. Nº	903 / 2019 PM
DATA:	03 / 10 / 19
HORÁRIO:	11:05 hs.
Kátia	
FUNÇÃO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 200/2019, do Projeto de Lei Complementar n° 75/2019, de autoria do Executivo Municipal, que **“REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 5.363, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1988, QUE AUTORIZOU A CESSÃO EM COMODATO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL, À LOJA MAÇÔNICA “ESTRELA D’OESTE”.**

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA**  
**DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL**  
**NESTA**